

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a renovar, pelo prazo de até 6 (seis) meses, a contratação emergencial de 02 (dois) Agentes Comunitários de Saúde, autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.619/2020, de 23 de janeiro de 2020, que “**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

Art. 3º - Excepcionalmente, fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a prorrogar as contratações emergenciais efetuadas pelas referidas Leis acima, utilizando-se do processo seletivo simplificado 001/2020.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por Conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Municipal.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE, AOS 23 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

RONALDO MACHADO DA SILVA
Vice-Prefeito

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:188E3F62

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL Nº041/2021 - PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 001/2019

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº 555/2021, **CONVOCAO** (a) seguinte candidato (a), classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, de acordo com a Lei Municipal nº 1.535, de 25 de janeiro de 2021, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação do edital:

Função	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Auxiliar de Serviços Gerais	Alexssander da Rosa Müller	020	33º lugar

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 26 DE MARÇO DE 2021.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO
Secretária de Administração e RH

Publicado por:
Lucas Alves Müller
Código Identificador:D026CEA6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 17, DE 26 DE MARÇO DE 2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR
DESPESAS ALUSIVAS À PÁSCOA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO/RS, ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal:

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizada a despesa de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cobrir os gastos com decoração e outras despesas alusivas à Páscoa no Município de Mato Castelhanos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data de 15 de março de 2021.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mato Castelhanos, 26 de março de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Secretária da Administração

Publicado por:
Inajara da Rocha Sommer
Código Identificador:BB91C5B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS
CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL 36/2021 - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
AGENTE DE SAÚDE

EDITAL Nº 36/2021
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Micro Área 07
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os interessados, a abertura de Processo de Seleção Pública destinado à contratação temporária de Agente Comunitário de Saúde, para atender à necessidade de excepcional interesse da Secretaria Municipal da Saúde, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c as Leis Municipais nº 500/2008 e 1.405/2021 e Decreto Nº 1302/2017 de 16 de janeiro de 2017:

QUANTIDADE	CARGO	REQUISITOS
01	Agente Comunitário de Saúde	Idade mínima: 18 anos Instrução: nível fundamental completo Residir na Microárea Nº 07 – Capela da Luz

Atribuições do cargo: Conforme Anexos da Lei Nº 643/2010.

Remuneração: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) mensais, acrescido de vale alimentação e insalubridade.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Duração do Contrato: 1 (um) ano, a partir da data de sua contratação, prorrogável por igual período.

OBSERVAÇÃO: Além das vagas disponíveis, será realizado Cadastro de Reserva, sendo o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de 1 (um) ano, prorrogável, uma vez, por igual período, em conformidade com o Decreto Municipal Nº 1302/2017.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Fotocópias autenticadas do RG, CPF, Escolaridade Ensino Fundamental Completo, Comprovante de Endereço (ou cópias conferidas com o original pela Comissão de Seleção Pública).

LOCAL DE INSCRIÇÕES: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: Dias 29, 30 e 31 de março de 2021.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 01 de abril de 2021.

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS: 06 de abril de 2021.

DOS RECURSOS: O candidato poderá interpor recurso inerente às inscrições indeferidas e análise da documentação: 07/04/2021.

CONTRATAÇÃO: a partir do dia 08 de abril de 2021.

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

Documentação exigida para o cargo, conforme Lei Nº 643/2010.

Crítérios de Desempate:

Em caso de igualdade na habilitação apresentada como pré-requisito, terá preferência, sucessivamente, o candidato que comprovar:

QUESITOS	PONTUAÇÃO
Maior Escolaridade	40
Possuir CNH.	30
Possuir Curso de Informática.	30

Obs: Persistindo o empate, será realizado sorteio público, em data e horário a serem publicados em edital.

Monte Alegre dos Campos – RS, 29 de março de 2021.

ANDRE DE ABREU PINHEIRO

Secretário Municipal da Saúde

ONILTON JOÃO CAPELINI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanessa de Carvalho

Código Identificador:92684C1F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER**

**DEPARTAMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS
SÚMULA Nº 012 - CONTRATOS**

Dispensa de Licitação nº 008/2021. Contrato de Prestação de Serviços nº 025/2021. Objeto: Prestação de serviços no tocante à implantação de plataforma on-line de educação, com serviços técnicos especializados de configuração, parametrização, instalação, treinamento on-line, preparação do ambiente, bem como suporte técnico nas soluções *Google for Education*. Contratado: **GETEDU CONSULTORIA EM FORMACOES PROFISSIONAIS DE INFORMATICA LTDA – ME**. Valor: R\$ 15.246,00 (quinze mil, duzentos e quarenta e seis reais) referente à prestação de serviços. Vigência: prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite estabelecido em Lei. Data de assinatura: 23/03/2021.

Dispensa de Licitação nº 010/2021. Contrato de Prestação de Serviços nº 026/2021. Objeto: Prestação de serviços no tocante criação de subdomínio: www.educacao.morroreuter.rs.gov.br, hospedagem para o subdomínio com características específicas para atender a plataforma *Google for Education*, bem como definição de DNS para que os e-mails funcionem com o *GSuite*. Contratado: **ISDESIGN SOFTWARES LTDA – ME**. Valor: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) referente à prestação de serviços. Vigência: prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite estabelecido em Lei. Data de assinatura: 23/03/2021.

Pregão Presencial nº 012/2021. Contrato de Prestação de Serviços nº 027/2021. Objeto: Contratação de seguros contra incêndio, raio, explosão e riscos diversos (roubo e furto de bens, danos elétricos, vendaval, fumaça, impacto de veículos e recomposição de documentos) para os imóveis pertencentes ao patrimônio do Município de Morro Reuter/RS. Contratado: **GENTE SEGURADORA S/A**. Valor: R\$ 3.997,97 (três mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos). Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, a contar de 28 de março de 2021, podendo ser prorrogado – no interesse das partes – até o

limite de 60 (sessenta) meses, por meio de aditivo contratual. A data de início de vigência da apólice deverá coincidir com data de início de vigência do contrato. Data de assinatura: 23/03/2021.

Carta Convite nº 001/2021. Contrato de Prestação de Serviços nº 028/2021. Objeto: Fornecimento de peças e serviços de mão de obra no tocante ao conserto da caixa de cambio Eaton FS6209A do caminhão MB 2423K, placa IKU 8912, chassi nº 9BM6933862B315483. Contratado: **INEZ CLARICE BITSCH – ME**. Valor: R\$ 26.746,84 (vinte e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato será de 30 (trinta) dias, a contar da sua assinatura, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, até a entrega da integralidade do objeto do contrato. Data de assinatura: 24/03/2021.

Publicado por:

Carine Daiane Perius

Código Identificador:05BE9D63

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 89/2021**

Contratante: Município de Mostardas

Contratada: HIDROBRASIL LTDA EPP

CNPJ nº 03.406.646/0001-61

Objeto: contratação de empresa para análise da Lagoa Capão do Fumo, do Município de Mostardas

Valor Contratual: R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 23 de março de 2021

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jordano Pires Lopes

Código Identificador:9238AFDE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 114/2021**

Contratante: Município de Mostardas

Contratada: PRO RAD CONSULTORES EM RÁDIOPROTEÇÃO S/S LTDA

CNPJ nº 87.389.086/0001-74

Objeto: contrato de prestação de serviço de controle de qualidade de equipamentos emissores de raio x.

Valor Contratual: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 24 de março de 2021

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jordano Pires Lopes

Código Identificador:B5A9CC9E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 118/2021**